



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

4
R-0007
F-2165

DELIBERAÇÃO Nº 1038 DE 1º DE ABRIL DE 1965

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a Missão Apostólica Brasileira, com sede à Avenida Duque de Caxias, 903, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1º de ABRIL de 1965.

JOAQUIM TENÓRIO
PREFEITO

DBA